

LEI 52A 20

**uff**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 007

12/01/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG 002

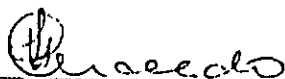
**SEÇÃO II**

**PARTE I:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG 003

**SEÇÃO IV**

ANEXOS..... PÁG 004



Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO II

Parte I:

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO : Protocolo de Intenções.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense - UFF e a Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense ASPI-UFF.
- OBJETO : Cooperação Técnico-Científico e Acadêmica para a realização de atividades de Pesquisas, Ensino e de Natureza Cultural em Geral.
- PRAZO : 05 (cinco) anos a partir do dia subsequente ao de sua assinatura.
- DATA : 08 de dezembro de 1999.
- RESOLUÇÕES : CEP Nº 138/99.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e AIDYL DE CARVALHO PREIS, Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense - ASPI-UFF.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069 004436/99-47

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I

Portaria nº 27.794 de 11 de janeiro de 2000.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação, dentre os membros do Colegiado, de Vice - Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando, o constante do Processo n.º 23069.005657/99-41,

**R E S O L V E**

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 25.538, de 29.04.98, publicada no BS/UFF nº 071, de 04 de maio de 1998 na parte referente a designação, dentre os membros do Colegiado, da Professora de Ensino Superior, ELIANA SBARDELINI PERRONE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5393-9 e SIAPE nº 306016-0, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.795 de 11 de janeiro de 2000.

**EMENTA.** DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA DE ENSINO SUPERIOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SUBORDINADO AO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando, o constante do processo nº 23069 005657/99-41,

**R E S O L V E**

I - Designar, a Professora de Ensino Superior, MÁRCIA DE OLIVEIRA MORAES, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1450-8 e SIAPE nº 311565-7, do Quadro Permanente da Universidade, para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria n.º 27.796 de 11 de janeiro 2000.

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante do processo n.º 23069/004227/99-67,

**R E S O L V E :**

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF n.º 11822-0 e SIAPE n.º 310660-7, ANDERSON HEISER BOMFIM, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF n.º 4715-3 e SIAPE n.º 305410-1, e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copieiro, matrículas UFF n.º 1813-4 e SIAPE n.º 302952-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de n.º 27.715 de 30 de novembro de 1999, publicada no BS n.º 186 de 30/11/99.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria n.º 27.797 de 11 de janeiro de 2000.

**EMENTA:** Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenadora do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Língua Espanhola e Literaturas Hispânicas, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução n.º 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo n.º 23069.006718/99-70,

**R E S O L V E :**

I - Designar, a partir de 03 de novembro de 1999, dentre os Membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior MÁRCIA PARAQUETTE FERNANDES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF n.º 6551-0 e SIAPE n.º 307008-4, e LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF n.º 1486-5 e SIAPE n.º 311583-5, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Letras Hispânicas, realizado pelo Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos ~~brasileiros~~ ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não ~~brasileiros~~ para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital

#### 1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Clientes Graduados em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros e/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Patologia Clínica	05	01	Medicina, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Biologia e Biomédica	ago/00	1 ano	R\$136,00 (cento e trinta e seis reais)

NOTA - O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ)

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1 LOCAL

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ - CEP 24.033-900

Informações das 10 às 11 horas: - tel (0xx21) 620-5167, (0xx21) 620-5064

Informações e-mail - cenappg@vm.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

##### 2.2 HORARIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 12.00 às 16:00 horas

##### 2.3 PERIODO

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

##### 2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso,
- Obs: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho,
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país),
- duas fotos 3 X 4,

Continuação

- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e o Curriculum Vitae serão entregues pelos candidatos no dia da prova escrita à banca examinadora;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1, conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
	Patologia Clínica	158141	27218-4

## 3. DA SELEÇÃO:

## 3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira

## 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

## 3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

## 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Patologia Clínica	prova: 13/03/00 às 09:00 horas entrevista: 14/03/00 às 09:00 horas	HUAP - 4º andar - Departamento de Patologia

## ENDEREÇO:

HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro - Niterói - CEP: 24.033-900

## 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	Língua estrangeira para seleção
Patologia Clínica	Inglês

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição
- 2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 7 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será memorada
- 8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Patologia Clínica
- 9 -

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO  
Diretor do CCM

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## EDITAL

A Coordenação do Laboratório de Tecnologia, Gestão de Negócios e Meio Ambiente, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, na forma do presente edital

## 1. INSCRIÇÕES

a) Secretaria da Coordenação (CTC/LATEC) - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 320 - Prédio antigo - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (021) 620.8080 - f. 332/202 e TELEFAX: (021) 717.6390.

Horário: Das 9:00 às 21:00 horas  
Prazo: de 10/01/2000 a 20/02/2000

## 2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação
- b) Curriculum Vitae
- c) Histórico Escolar da graduação
- d) Requerimento de inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição)
- e) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4

OBS.: Extraordinariamente, poderá ser aceita para inscrição declaração ou certidão de colação de grau devendo, até o término do curso, ser apresentada a cópia do diploma.

3. NÚMERO DE VAGAS: 55 (cinquenta e cinco)

## 4. SELEÇÃO:

## 4.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2) Período: 01/03/2000 a 03/03/2000

4.3) Investimento: 13 parcelas de R\$300,00 (trezentos reais)

5. INÍCIO DO CURSO: previsto para 13/03/2000

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELIAS  
Coordenador

---



**EDITAL**

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	VAGAS	CLIENTELA	Início	Duração	Mensalidade valor
	Brasileiros ou Estrangeiros e/ visto de permanência	Graduados em			
Nutrição Clínica	25	Nutrição	abril/00	1 ano	1 matrícula + 9 parcelas no valor de 1 salário mínimo

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1 LOCAL:**

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP 24.033-900

Informações: das 10 às 11 horas - tel.: (0xx21) 620-5167, (0xx21) 620-5064

Informações e-mail - [ccmappg@vm.uff.br](mailto:ccmappg@vm.uff.br)

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado por este edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

**2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO**

De segunda a sexta-feira, das 12.00 às 16.00 horas

**2.3 PERÍODO**

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2000.

**2.4 DOCUMENTAÇÃO**

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs - A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior recebera, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), e
- Currículo Vitae comprovado em ordem de citação para análise da banca;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:
  - BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta número 1301547-5, classificação da receita: 16520600, código da unidade/do curso 158121; ou
  - UNIBANCO - Agência 0938 - Posto Valonguinho conta número 102618-7, classificação da receita: 16520600, código da unidade/ do curso 158121, ou
  - BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1, conta número 170500-8, código do curso: 27212-5.

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVA:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE****3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

**3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:**

CURSO	PROVA	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Nutrição Clínica	prova (específica e língua estrangeira) 21/03/00 às 09:00 horas entrevista: 23/03/00 das 09 às 17 horas	Faculdade de Nutrição

**ENDEREÇO:**

Faculdade de Nutrição – Coordenação do Curso de Especialização em Nutrição Clínica,  
Rua São Paulo, 30 - 4º andar – sala 410 - Campus do Valonguinho – Centro - Niterói - RJ  
- CEP: 24.015-110  
Tel.: (0xx21) 620-8076 / (0xx21) 620-8080 ramal: 428

**5. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

	CURSO	Língua estrangeira para a seleção
1.	Nutrição Clínica	Inglês

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Nutrição Clínica.

Niterói, 14 de outubro de 1999

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO  
Diretor do CCM